



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA PMST/GCPE n.º 045/2022

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **CLAUDIANA NOBREGA CORDEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 20.357 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de março 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 03 de março de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO